



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **WALLACE BISPO DOS SANTOS 11333217471**, inscrita no CNPJ nº 47.782.841/0001-61, estabelecida no Conjunto Renan Calheiros, nº s/n, Alto do Cemitério, CEP nº 57.380-000, Cidade de São Brás/AL, referente à **contratação de empresa especializada para apresentação artística da BANDA BABALLU, a se realizar no dia 16 de fevereiro de 2026, durante a Festividade Carnavalesca, na cidade de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 11 de fevereiro de 2026

**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com](mailto:protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162  
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

